

SANCIONADA E PROMULGADA
EM 21/08/2009
GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI - ES



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 617/2009

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SORTEAR PRÊMIOS DE FINAL DE ANO A PRODUTORES RURAIS E AOS CONTRIBUINTES FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Gerselei Storck, Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças e Núcleo de Atendimento ao Contribuinte (NAC) autorizado a sortear prêmios de final de ano a produtores rurais e aos contribuintes fiscais.

Art. 2º. A dotação para aquisição dos produtos correrá por conta da Secretaria Municipal de Finanças e será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º. O regulamento do sorteio previsto nesta Lei se dará por meio de Decreto Municipal e os prêmios são os constantes no anexo I desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (21/08/2009).


GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (21/08/2009).


MARLI AMARINS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO
EM, ...21/08/2009


.....



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

- 01 (uma) moto 125 cilindradas 0 km
- 02 (dois) televisores 21'' tela plana
- 01 (uma) geladeira pequena
- 01 (uma) antena parabólica
- 01 (um) ferro elétrico
- 01 (um) forno elétrico
- 01 (uma) bicicleta
- 02 (dois) DVD's
- 01 (uma) bomba pulverizadora
- 01 (uma) roçadeira
- 01 (um) liquidificador
- 01 (uma) batedeira
- 01 (uma) bomba lava jato

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (21/08/2009).


GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (21/08/2009).


MARLI AMARINS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE